



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1618308-3	133.125.807-30	04/801.405/2026	04/801.405/2026	GRLF5 - Recreio

CONCEDIDO A

JESSYKA DE FREITAS SANTORO

PARA SE ESTABELECER NO

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 1, BLC 2 SALA 203, Barra da Tijuca

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES

CNAE:
8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016